LEI Nº 1.696/2019

Revoga os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal n. 1299/11, artigo 17 da Lei Municipal n. 1328/2013 e artigo 2º da Lei Municipal n. 1343/2013, extinguindo os cargos comissionados de Diretor de Esportes, Chefe da Defesa Civil, Chefe de Obras e Serviços e Assessor Administrativo I

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º -Ficam revogados os artigos 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal n. 1299/11, o artigo 17 da Lei Municipal n. 1328/2013 e o artigo 2 da Lei Municipal n. 1343/2013, extinguindo os cargos comissionados de Diretor de Esportes, Chefe da Defesa Civil, Chefe de Obras e Serviços e Assessor Administrativo I.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cunha, 14 de outubro de 2019.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por editais na data supra.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO